

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.390/2018

Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
1	Alice Codato Custodio	8.211.597-8 SSP-PR	Assistência Social	Auxiliar Serviços Gerais	2017/2018	16.07.18 à 04.08.18
2	Simone Luiz de Moraes Silva	7.637.941-6 SSP-PR	Educação	Axiliar Serviços Gerais	2017/2018	23.07.18 à 21.08.18

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de julho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 de julho 1918
DE Nº 11326
UMUARAMA, 31 107 120 18
S. Lima Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS